



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ - 06.554.851/0006-62
Palmeiras – Piauí

LEI Nº 1.785, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Oeiras- PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Oeiras, ativos e inativos, estabelecendo- se como referência o vencimento de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional previsto no art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006, acrescido pela Lei Federal nº 12.994/2014, que instituirá o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários e Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

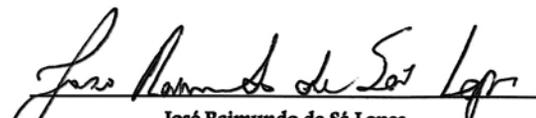
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 08 de Outubro de 2014.


LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


José Raimundo de Sá Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Mural da Prefeitura Municipal de Oeiras, aos oito de outubro de dois mil e quatorze.


Raimundo Nonato Cassiano
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão a Ata SRP 001/2014, do Pregão Presencial –SRP nº 001/2014, do Município de São Pedro do Piauí-PI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras-PI.
CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA.
CNPJ nº 13.118.835/0001-92.
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 538, Centro-Sul, Cep: 64.001.210, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 79.107,60 (setenta e nove mil cento e sete reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Receita Própria, FPM, FUNDEB, PNAT, RECEITAS TRIBUTÁRIAS, ICMS, ISS.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

Palmeiras - PI, 01 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal
Paulo Cesar Vilarinho Soares



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ - 06.554.851/0006-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão a Ata SRP 001/2014, do Pregão Presencial –SRP nº 002/2014, do Município de Miguel Alves-PI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras-PI.
CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA.
CNPJ nº 13.118.835/0001-92.
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 538, Centro-Sul, Cep: 64.001.210, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Receita Própria, FPM, FUNDEB, PNAT, RECEITAS TRIBUTÁRIAS, ICMS, ISS.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

Palmeiras - PI, 01 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal
Paulo Cesar Vilarinho Soares



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ - 06.554.851/0006-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão a Ata SRP 006/2013 - Pregão Presencial –SRP nº 020/2013 - Processo Administrativo nº 042-2718/2013 - SEMA/PMT.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras-PI.
CONTRATADA: L C D FONSECA-ME.
CNPJ nº 06.059.254/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Senador Teodoro Pacheco, 930, Centro, Cep: 64001-060, Teresina-PI.
VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) mensal.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Receita Própria, FPM, ICMS.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

Palmeiras - PI, 23 de julho de 2014.

Prefeito Municipal
Paulo Cesar Vilarinho Soares